



PORTARIA Nº 13.556/2014

PÁGINA

DATA

Em 10 de setembro de 2014.

ASSUNTO: Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 04 de setembro de 2014

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Restrita

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos VII e XVII do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510/2013 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Prorrogar até o dia 03 de outubro de 2014, o prazo para apresentação do relatório de conclusão da Comissão de Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 13.505/2014, de 30 de maio de 2014, para apurar possíveis irregularidades com o servidor *João Fermino de Toledo*, conforme dossiê protocolado no Sistema Integrado de Documento sob nº 13.193.198-0 em 15 de maio de 2014.

FLORINDO DALBERTO

Diretor-Presidente